



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

“A prova o Plano Plurianual de Ação Governamental da Unidade Câmara de Vereadores, do quadriênio 2022 – 2025 e contém outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marliéria, Estado de Minas Gerais, em cumprimento não disposto no artigo 165, 1º da Constituição Federal, após aprovação pelo PLENÁRIO, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica instituído o Plano Plurianual de Ação Governamental da Unidade Câmara Municipal, do quadriênio de 2022 – 2025, conforme disposto nos Formulários Anexos, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - Aplica-se à Unidade Câmara Municipal, no que couber, as disposições da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Marliéria para o quadriênio de 2022 – 2025.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor em sua data de publicação.

Marliéria, 27 de agosto de 2021.

A Mesa Diretora:

RAMOM MORAIS FERREIRA
PRESIDENTE

ROBERTO BORGES DE CASTRO
VICE PRESIDENTE

ANTÔNIO DE CASTRO LANA
SECRETÁRIO